



## PORTARIA Nº 10/2023

Suspensão do expediente em 26/06/2023 em razão de feriado municipal.

O Defensor Público do Estado do Paraná, Coordenador da Sede de Umuarama, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2046/1997 que institui como feriado municipal de fundação da cidade o dia **26 de junho** no Município de Umuarama.

No uso das atribuições a mim conferidas por meio da Resolução DPG nº 333/2017, **determino**:

Art. 1º. A suspensão do expediente e do atendimento ao público na Sede de Umuarama no dia 26 de junho de 2023 (segunda-feira), em razão do feriado municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 23 de junho de 2023.

**CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**  
Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama



ePROCOLO



Documento: **PORTARIAN10Suspensaodeatendimentos26.06.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro (XXX.897.057-XX)** em 23/06/2023 13:00 Local: DPP/UMU.

Inserido ao protocolo **20.655.861-0** por: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** em: 23/06/2023 13:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e0f7a3d75fedbc2dc95f73d50b119b7a**.